

## CONTRATO DE LOCAÇÃO n° \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_, portador do rg n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade – RS, telefone n° (51) \_\_\_\_\_, doravante denominado LOCADOR e de outro lado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CPF n° \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade-RS, telefone n° (51) \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade-RS telefone (51) \_\_\_\_\_, doravante denominado LOCATÁRIO, tem si justos e contratados o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo MARCA \_\_\_\_\_, RENAVAL \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_, placa \_\_\_\_\_, CHASSI n° \_\_\_\_\_, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação à empresa \_\_\_\_\_, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 800,00 que será pago em moeda corrente do país, até o dia 05 (cinco) de cada mês, veículo este que entrega nesta data ao Locatário Sr. Jorge Luiz Peixoto, para que o mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado e todas as despesas da manutenção, que ficarão por conta do LOCADOR.

O contrato se inicia na data \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, à vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o

qual para este efeito é dado o valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes contratadas elegem o foro de Porto Alegre, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.**

LOCADOR \_\_\_\_\_

LOCATÁRIO \_\_\_\_\_